



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



PARECER TÉCNICO FINAL DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrumento da Parceria: Projeto “Bahia Olímpica” referente ao Termo de Colaboração nº 01/2021		
Vigência da Parceria: 04/09/2021 a 03/11/2022	Valor Total da Parceria R\$ 443.971,67	
Gestor da Parceria: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho	Processo nº: 21301.0001.21.0000224-1, 069.1459.2021.0002232-80	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0004004-15 Final
Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, apresentada pela Federação Baiana de Judo-FEBAJU 2022, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: (71) 992455288
E-mail: : presidencia@febaju.com.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Instrumento da Parceria:			TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021		
Objeto da Parceria:			BAHIA OLIMPICA		
Vigência:			10/12/2021 a 16/09/2022		
Cronograma de Desembolso					
Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	DATA PAGAMENTO	Valor
1º Parcela	Concedente	Outubro	2021	07/03/2022/ 30/03/2022	R\$ 126.007,92
2º Parcela	Concedente	Janeiro	2022	06/07/2022/ 15/07/2022	R\$ 105.987,92
3º Parcela	Concedente	Abril	2022	08/11/2022	R\$ 70.658,61
4º Parcela	Concedente	Junho	2022	20/12/2022	R\$ 70.658,61
5º Parcela	Concedente	Agosto	2022		R\$ 70.658,61
TOTAL GLOBAL					R\$ 443.971,67

Legenda: P = Previsto; R = Realizado



ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Processo Apostilamento Nº	Apostila nº	Objeto	Valor Total
069.1480.2022.0004774-64	05/2023	Previsto para 01/10/2021 a 01/10/2022 passará para 14/02/2022 a 28/02/2023	R\$ 443.971,67

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																											
PLANEJAMENTO DO(A)	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)																							
				fev/22			mar/22			abr/22			mai/22			jun/22			jul/22			ago/22					
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%			
OBJETIVO DA PARCERIA	REALIZAR O PROJETO BAHIA OLÍMPICA	ATLETA	CONTROLE DE INSCRIÇÃO E RELATÓRIO TÉCNICO	64	0	0%	64	52	81%	64	52	81%	64	52	81%	64	62	97%	64	61	95%	60	52	87%			
		MODALIDADE	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E TÉCNICO	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
AÇÃO	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO	EDITAL DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
	REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE ATLETAS	SELEÇÃO DE ATLETAS	EDITAL DE SELEÇÃO DE ATLETAS	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
	REALIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DO PROJETO BAHIA OLÍMPICA	EVENTO DE LANÇAMENTO	NOTA FISCAL	1	0	0%	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
	REALIZAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE JUDÔ	REUNIÃO SEMANAL	ATAS DE REUNIÕES REALIZADAS	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
	NÚMERO DE AULAS / TREINAMENTOS REALIZADOS	AULAS/TREINAMENTO SEMANAL	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E TÉCNICO	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
	NÚMERO DE PLANEJAMENTO DE AULA REALIZADOS	PLANEJAMENTO DE AULAS SEMANAL	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E TÉCNICO	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
	NÚMERO DE COMPETIÇÕES REALIZADAS	COMPETIÇÃO MENSAL	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E TÉCNICO	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
	NÚMERO DE RELATÓRIOS ENTREGUES	RELATÓRIO MENSAL	RELATÓRIO ENTREGUE POR E-MAIL ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS E NO PROTOCOLO DA SUDESB ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE	1	0	0%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%			
DESEMPENHO POR PERÍODO				-----			88%			98%			98%			100%			100%			99%					

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:



Ação 1 – Abertura do edital de contratação dos profissionais Indicador nº 3: Contratação de profissionais.

Foi realizado a contratação de profissionais através Edital 01/2022 para atuarem no projeto Bahia Olímpica, sendo a quantidade de 5(cinco) contratados para comporem a equipe de trabalho do projeto Bahia Olímpica, tudo de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Ação 2 - Seletiva de atletas

Feita através do edital 03/2022 realizada a seletiva no dia 19 de março de 2022 no espaço onde se realizou o evento Super Etapa de Judô, na cidade de Simões Filho – BA. Ao final do evento foram selecionados 52 (cinquanta e dois) atletas que receberam treinamento no projeto Bahia Olímpica

Ação 3 – Evento de Lançamento do projeto Bahia

Foi realizado no dia 19 de abril de 2022 no hotel Intercity, na cidade de Lauro de Freitas – BA contando com a participação de 50 (cinquenta) convidados além de autoridades do Governo do Estado da Bahia.

Ação 4 – Gestão de núcleo esportivo de Judô .

Foi realizada desde a seleção e contratação da equipe de profissionais do projeto, sendo feitas as reuniões semanais com pautas referente a gestão do núcleo esportivo, conforme as atas de reunião, relatório técnico e fotográfico, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado.

a) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a execução do projeto Bahia Olímpica, a FEBAJU foi proporcionado aos atletas participantes uma preparação de alto nível para as competições estaduais, nacionais e internacionais além de gerar um crescimento técnico devido ao alto nível dos treinamentos proporcionados.

TERMO DE REGULARIDADE – ANÁLISE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Judô - FEBAJU apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Judô (FEBAJU) referente à prestação de contas da quinta e última parcela do Termo de Colaboração nº 01/2021, a mesma foi informada acerca das pendências através da Notificação nº 06/2024 em 17/01/2024, e do 1º Resumo da Notificação nº 006/2024 em 28/02/2024. As pendências foram solucionadas no dia 28/05/2024.



Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira para o período avaliado e a relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores debitados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas executadas e os valores retirados da conta. Durante a análise, solicitou-se à FEBAJU o envio dos extratos completos até a data da devolução do saldo. Contudo, a Federação já havia encerrado a conta e conseguiu enviar apenas os extratos dos dois últimos meses, conforme documentos SEI nº [00087485553](#) e nº [00087485558](#). Ao entrar em contato com o banco, foi informado que os extratos anteriores não estavam mais disponíveis, conforme documento SEI nº [00090956947](#).

É importante salientar que é possível verificar que o recurso estava aplicado até a data da devolução, pois para o pagamento do DAE houve o resgate do valor necessário, conforme documentos SEI nº [00087484291](#) e nº [00087485558](#).

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do valor R\$11.740,93, sendo que R\$1.995,31 se refere ao rendimento da aplicação financeira.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

O projeto desenvolveu atividades que propiciaram um ambiente de socialização e integração através do esporte contribuindo para a melhoria da qualidade de vida (auto-estima, convívio, integração e inclusão social e saúde dos beneficiários), fomentando a prática esportiva de qualidade, com a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Foi realizada conforme descrito no Plano de Trabalho a preparação de jovens talentos identificados com potencial de crescimento, atendendo-os no segmento específico de atletas, levando-os ao alto rendimento, promovendo assim o desenvolvimento da modalidade de Judô no Estado da Bahia e preparando os atletas para as principais competições nacionais e internacionais.

Desta maneira o Projeto foi um grande aliado neste processo de retomada à vida cotidiana pós-pandemia no âmbito das ações desenvolvidas pela Setre/Sudesb, fazendo destas atividades regulares, importantes instrumentos de reorganização esportiva na busca de um cotidiano mais saudável e preventivo.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

Não houve pesquisa de satisfação



4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Não houve.

5. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto doc/SEI nº 00055506809 consubstanciado produzido no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução Financeira apresentada pela OSC doc/SEI nº 00087484336 e, o Termo de regularidade doc/SEI nº 00090958070 emitido em 28/05/2024 referente a **prestação de contas da 5ª e última parcela do Termo de Colaboração nº 01/2021**, opinamos pela sua aprovação com ressalvas.

Salvador, de 28 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho.

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Gestor da Parceria.